**VOTO DE CONDENAÇÃO N.º 70/1.ª/XIII/**

**PELO GENOCÍDIO DE CRISTÃOS E OUTRAS MINORIAS RELIGIOSAS EM ÁFRICA E NO MÉDIO ORIENTE**

Um dos fatos mais trágicos, a ocorrer no mundo atual, é, sem dúvida, a investida brutal dos movimentos fundamentalistas, em particular do *Daesh*, *Boko Haram* e *Al-Shabaab*, contra os cristãos e outras minorias religiosas e étnicas, designadamente nas regiões de África e do Médio Oriente. Estes grupos terroristas jihadistas encaram todos aqueles, que não seguem os seus ditames e professam uma crença distinta da sua, como alvo de matança e perseguição, provocando sentimentos de medo e insegurança, instaurando um inevitável clima de terror nas populações e procurando semear o ódio entre o Ocidente e o Islão.

O declínio do pluralismo religioso, e em particular da presença do Cristianismo, nestas regiões, corresponde a um agravamento da instabilidade regional e a um desaparecimento progressivo da cooperação inter-religiosa. Quebra-se a liberdade e harmonia religiosas e irrompem, fanática e violentamente, marchas brutais e persecutórias contra as minorias.

É, por isso, difícil não exagerar a consequência dramática que esta marcha genocida tem para a sobrevivência das comunidades cristãs em África e no Médio Oriente, num cenário de crescente degradação dos direitos humanos e liberdades civis. Isto não é um fenómeno novo: a Fundação AIS registou, num relatório publicado no ano passado, um aumento significativo da violação da liberdade religiosa e da violência contra os cristãos no Mundo, especialmente naquelas regiões, entre 2013 e 2015. Importa, igualmente, lembrar que, segundo o mesmo relatório, 80% dos atos de perseguição religiosa são perpetrados contra cristãos.

Perante estes dados, Portugal, na condição de país membro do Conselho de Direitos Humanos da ONU, não pode permanecer inerte perante uma situação de genocídio com graves consequências para a paz e estabilidade regionais e indiferente ao sofrimento das comunidades cristãs e de outras minorias religiosas.

Nesse sentido, a Assembleia da República, associando-se à Resolução do Parlamento Europeu *sobre o assassínio sistemático e em massa das minorias religiosas pelo EI,* aprovada no dia 4 de fevereiro de 2016:

1. Reconhece o terrível genocídio, motivado e pressionado pelo fundamentalismo e radicalismo religioso, cuja mobilização e crueldade atingiram patamares extraordinariamente preocupantes, sobre os cristãos e membros de outras minorias religiosas, em África e no Médio Oriente;
2. Condena firmemente a atuação genocida e hedionda dos grupos terroristas e fundamentalistas, especialmente do *Daesh*, que constitui um crime grave contra a humanidade, tipificado enquanto tal no Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional;

**O Grupo Parlamentar do CDS-PP**